



PORTARIA N. 399 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida **FÉRIAS** para a servidora **GLAUCIA STEFANIA MACEDO DE ASSUNÇÃO**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **ENFERMEIRA**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 01/07/2017 a partir de 10/09/2018, conforme protocolo 3317/2018.

Artigo 2º - Fica concedida **FÉRIAS** para o servidor **AIRTON APARECIDO DIDONE**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 25/08/2015 a 25/08/2016, para gozo a partir de 04/09/2018, conforme protocolo 3377/2018.

Artigo 3º - Fica concedida **FÉRIAS** para o servidor **ADEMIR ALVES**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 07/10/2012, para gozo a partir de 10/09/2018 conforme protocolo 3345/2018.

Artigo 4º - Fica concedida **FÉRIAS** para a servidora **ROMAURA DOS SANTOS ALVES**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 06/10/2016 a 05/10/2017 a partir de 03/09/2018, conforme requerimento.

Artigo 5º - Fica concedida **FÉRIAS** para a servidora **CLAUDETE BELMIRO DE PAULA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2016 a 16/10/2017 a partir de 10/09/2018, conforme protocolo 3339/2018.

Artigo 6º - Fica concedida **FÉRIAS** para a servidora **DHIECI GRACIELI DA SILVA**, lotada na Secretaria de Infraestrutura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2017 a 03/01/2018 a partir de 13/08/2018, conforme protocolo 3346/2018.



Artigo 7º - Fica concedida **FÉRIAS** para o servidor **ADEILSON JOSE DA ROCHA**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo de 15/01/2016 a 15/01/2017 a partir de 10/09/2018, conforme protocolo 3400/2018.

Artigo 8º - Fica concedida **FÉRIAS** para a servidora **APARECIDA PAULINO LIRA PEREIRA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018 a partir de 03/09/2018, conforme protocolo 3420/2018.

Artigo 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 15 de agosto de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Sec. Mun. de Adm. Planej.

DCO/vl